

ATA N.º 517/26 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa **TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A** realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 05 de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. -----

----- Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu ordinariamente, por videoconferência, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Manuel Luís Mões Capela e Srª Drª Sofia Bernardo das Neves. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 18h, passando o Conselho de Administração da **TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.** a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4252/26: MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de dezassete páginas, dispensando-se estes de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4253/26: PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO NO ÂMBITO DO REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em anexo à presente ata e que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata, aprovando-o, por unanimidade. -----

O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e adotar as respetivas Revisões/Atualizações do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e do Código de Ética e de Conduta, ambos instrumentos do Programa de Cumprimento Normativo, em anexo à presente ata e que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata. -----

O trabalho desenvolvido apresenta-se como um reforço à nossa cultura e um compromisso de integridade aplicando-se a todos os trabalhadores, incluindo os dirigentes, e a terceiros que ajam em nome da empresa. Proceda-se às comunicações e publicitações previstas. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4254/26: PROGRAMA RESPIRAR MELHOR:** Presente a informação interna TM-I01614-202607-AT, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a criação do programa “RESPIRAR MELHOR”, tendo em vista promover o acesso aos tratamentos termais respiratórios através de uma oferta estruturada, a captação de novos utentes, a valorização dos serviços e o desenvolvimento de parcerias institucionais, nomeadamente com os municípios e entidades da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. O programa contempla 12 dias de tratamentos, incluindo consulta médica, inscrição clínica e três técnicas de tratamentos de vias respiratórias de acordo com a prescrição médica. O valor do programa é de 230€. Mais deliberou, remeter o assunto à Assembleia Geral para conhecimento e aprovação. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4255/26: PACOTES TERMAS SEMPRE 2026 – NOVEMBRO:** Presente a informação interna TM-I01502-202607-AT, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a realização, em novembro, dos mesmos pacotes “Termas Sempre”2026, realizados entre 1 de março e 30 de maio, sendo descontado o valor da consulta médica e da inscrição clínica, caso se trate de uma segunda época. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4256/26: PEDIDOS DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO – 1º SEMESTRE:** Presente a informação interna TM-I01423-202607-

AT, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata, o Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a celebração de protocolo de colaboração, em vigor, com as entidades mencionadas. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 4257/26: CADUCIDADE DO CONTRATO A TERMO COM A JURISTA** [REDACTED]: O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação interna TM-I01546, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata, relativa à caducidade do contrato a termo com a Jurista [REDACTED]. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

----- Finda a reunião, quando eram 18h30m nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim [REDACTED], que a elaborei.

O Presidente do Conselho de Administração

Os Vogais

A Assistente Administrativa
